

**RESOLUÇÃO Nº 5227/2025 - CEPE, de 11 de julho de 2025.**

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO  
PROJETO DE PESQUISA QUE INDICA.**

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**, em sessão realizada no dia 11 de julho de 2025:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a institucionalização do projeto de pesquisa abaixo relacionado:

<b>NUP</b>	<b>Título do Projeto</b>	<b>Professor(a) Coordenador(a)</b>	<b>Professores(as) Colaboradores(as)</b>	<b>Vigência</b>
31032.009071/2024-18	INVARIANTES PARA CLASSIFICAÇÃO INTERIOR E EXTERIOR DE CONJUNTOS SEMIALGÉBRICOS	Emanoel Ferreira de Souza (CCT)	- André Luis Araújo - Tiago Caula Ribeiro	02/2025 a 01/2028

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 11 de julho de 2025.**

**Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira  
Vice-Reitor da UECE**